

**LEI Nº. 049/2009**

28/12/2009

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUE LIGA OS BAIRROS DO RIBEIRÃO GRANDE, SÃO MIGUEL DO BARREIRO E AREALZINHO”.

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º-** Passa a denominar-se **ESTRADA MUNICIPAL “JOSÉ LEITE DE MEIRA”**, a Estrada Municipal que liga os Bairros do Ribeirão Grande, São Miguel do Barreiro e Arealzinho, no Município de Angatuba.

**Artigo 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 28 de dezembro de 2.009.

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**

Prefeito Municipal

Afixada no painel da Prefeitura em  
28/12/2009

MARIA REGINA PEREIRA  
Coord. Operacional